



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA 11.653

FICHA 001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2

- REGISTRO GERAL

IMÓVEL RURAL

Nos termos da Sentença (Ref. mov. 253.1) de 01/08/2019, Mandado (Ref. mov. 327.1) de 17/10/2019 e Decisão (Ref. mov. 340.1) de 05/03/2020, que transitaram em julgado, extraídos do Processo nº 0015267-38.2015.8.16.0075, Classe Processual: Cumprimento de sentença. Assunto Principal: Divisão e Demarcação, em que figuram como exequentes **Neide Mariucci Rezende Pimenta e outros**, e como executados **Angela Maria Rezende Pimenta e outros**, expedidos pela 1ª Vara Cível desta comarca, procedo à abertura da seguinte matrícula nos termos do que é facultado pelo § 1º do artº. 235, combinado com o Item II do artº. 233, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, regulamento pelo art. 542 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, PARA QUE DELA FIQUE CONSTANDO O SEGUINTE IMÓVEL: **"FAZENDA BOA VISTA", PARCELA 6, localizado neste Município e Comarca, com a área de 38,6958 hectares e perímetro de 3.422,38 metros e que se encontra representado pela seguinte descrição:**

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
B9V-V-3981	-50°31'49,807"	-23°15'07,005"	501,60	B9V-V-3217	170°40'	267,02 m	MARCIO REZENDE PIMENTA
B9V-V-3217	-50°31'48,286"	-23°15'15,569"	532,10	B9V-M-11229	262°45'	1.451,82 m	CNS: 08.608-2 Mat. 2.304, 5.872
B9V-M-11229	-50°32'38,951"	-23°15'21,513"	546,49	B9V-M-11228	354°28'	269,46 m	MARCIO REZENDE PIMENTA
B9V-M-11228	-50°32'39,863"	-23°15'12,795"	554,96	B9V-M-11868	82°51'	1.130,45 m	MARCIO REZENDE PIMENTA
B9V-M-11868	-50°32'00,406"	-23°15'08,226"	544,02	B9V-V-3981	82°53'	303,63 m	MARCIO REZENDE PIMENTA

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 830CA223-A885-4CBB-AD08-77F6C096DD14. **Apresentados ainda os seguintes documentos:** 1- ITR: Comproverantes de quitação dos exercícios 2.015, 2.016, 2.017, 2.018 e 2.019 - NIRF 0.395.501-0. 2- CCIR 2019. Código do Imóvel Rural: 712.078.004.154-5. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Boa Vista. Área Total (ha): 554,9000. Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva. Indicações Para Localização Do Imóvel Rural: Bairro Nova Igarapava. Município Sede do Imóvel Rural: Cornélio Procopio. UF: Pr. Módulo Rural (ha): 28,3546. Nº Módulos Rurais: 19,57. Módulo Fiscal (ha): em branco. Número de Módulos Fiscais: 30,8277. FMP (ha): 3,00. Número do CCIR: 29388972201. 3- Registro no CAR: PR-4106407-C484.59A7.8FA5.4943.B606.4D2E.64ED.F000, data do cadastro: 15/05/2020, Situação do cadastro no site do Sicar em 30/06/2020: Ativo, aguardando análise. 4- Laudo Técnico firmado em datado de 01/06/2020 devidamente assinado por Melchior Milton Saulino - Engenheiro Agrônomo - CREA: SP-5063267662-D, Código do INCRA: GA4. 5- Memorial descritivo e mapa elaborados por Melchior Milton Saulino Junior - Engenheiro Agrônomo - CREA: SP-5063267662-D, Código do INCRA: GA4 que ficam arquivados juntamente com a ART nº 1720201420744 recolhido em 27/03/2020.

PROPRIETÁRIO(s): 1- **NEIDE MARIUCCI REZENDE PIMENTA**, brasileira, viúva, pecuarista/agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 763.335-1 Pr, inscrita no cpf/mf sob nº 775.185.279-87, residente e domiciliada na Rua Samuel Moura, 750, em Londrina - Pr, com 75% do todo; 2- **ANGELA MARIA REZENDE PIMENTA**, brasileira, maior, separada judicialmente, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 852.632-0 Pr, inscrita no cpf/mf sob nº 695.649.739-53, residente e domiciliada na Rua Professora Leticia de Paula Molinari, nº 1145, Parque Residencial Quebec, em Maringá - Pr, com 3.125% do todo; 3- **MARCIO REZENDE PIMENTA FILHO**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 902.584-MT, inscrito no cpf/mf sob nº 348.639.909-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 02/03/1979, com **SONIA TARUMA REZENDE PIMENTA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 955.972-MT, inscrita no cpf/mf sob nº 424.229.739-49, residentes e domiciliados na Rua Belo

continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: N6BAF85A

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Horizonte, nº 804, apto. 301, em Londrina – Pr, com 3,125% do todo; 4- **MARIA LUCIA REZENDE PIMENTA**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 983.072 Pr, inscrita no cpf/mf sob nº 365.312.279-15, residente e domiciliada na Rua Para, 49, em Nova Bandeirantes – MT, com 3,125% do todo; 5- **DAGMAR MARIUCCI PIMENTA**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 1.200.648-9 Pr, inscrita no cpf/mf sob nº 860.744.589-87, residente e domiciliada na Av. Inglaterra, 1.280, centro, em Cambé – Pr, com 3,125% do todo; 6- **CLAUDIA ELISA MARIUCCI PIMENTA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.160.230-4 Pr, inscrita no cpf/mf sob nº 026.245.349-54, residente e domiciliada na Rua dos Higienópolis, nº 1331, apto. 202, centro, em Londrina – Pr, com 3,125% do todo; 7- **JOÃO LUIZ MARIUCCI PIMENTA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.335.257 Pr, inscrito no cpf/mf sob nº 331.705.509-00, residente e domiciliado na Rua Primo Bozelli, nº 76, Jardim Bandeirantes, nesta cidade, com 3,125% do todo; 8- **ANA PAULA PIMENTA FIGUEIRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI/RG nº 6.802.073-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 021.876.439-13, residente e domiciliada na Rua Professor Samuel Moura, 750, apto. 1204, Londrina – PR, com 4,688% do todo; 9- **JOSÉ LUIZ FIGUEIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI/RG nº 6.802.072-7 SSP/PR e CPF/MF nº 018.949.649-50, residente e domiciliado na Rua Rachid Neder, 16, apto. 705, Torre 01, São Francisco, Campo Grande - MS, com 1,562% do todo.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.352 no Livro nº 2, deste Ofício.

PROTOCOLO Nº 45.943 de 05/05/2020 (Prazo Prorrogado nos Termos do Provimento nº 94 de 28/03/2020 e seguintes, do Conselho Nacional de Justiça).

Selo: R\$ 4.67. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 30/06/2020. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

AV-1/11.653. PROTOCOLO Nº 45.943 DE 05/05/2020 (Prazo Prorrogado nos Termos do Provimento nº 94 de 28/03/2020 e seguintes, do Conselho Nacional de Justiça).

TRANSPORTE DE ÔNUS: Certifico que, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, existem ônus aqui mencionados e que constam da matrícula original nº 6.783 desta serventia, transpostos para o AV-1 da matrícula nº 10.708 e posteriormente para o AV-1/11.352, esta última encerrada em razão da abertura da presente: “1) **R-3/6.783. CRPH nº 96/00218-2**, Valor: R\$ 25.000,00, Vencimento: 30/10/1996, Emitente: **Marcio Rezende Pimenta e Neide Mariucci Pimenta**, Credor: **Banco do Brasil S/A**, Agência local. Ônus: **Hipoteca Cedular de Terceiro Grau**. 2) **R-4/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 95/35027-6**, Valor: R\$ 36.606,00, Vencimento: 20/10/1996, Emitente: **Marcio Rezende Pimenta**, Credor: **Banco do Brasil S/A**, Agência local. Ônus: **Hipoteca Cedular de Quarto Grau e Sem Concorrência de Terceiros**. 3) **R-5/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 95/35028-4**, Valor: R\$ 6.000,00, Vencimento: 20/10/1999, Emitente: **Marcio Rezende Pimenta**, Credor: **Banco do Brasil S/A**, Agência local. Ônus: **Hipoteca Cedular de Quinto Grau e Sem Concorrência de Terceiros**. 4) **R-6/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 95/35029-2**, Valor: R\$ 3.600,00, Vencimento: 20/10/1998, Emitente: **Marcio Rezende Pimenta**, Credor: **Banco do Brasil S/A**, Agência local. Ônus: **Hipoteca Cedular de Sexto Grau e Sem Concorrência de Terceiros**. 5) **R-8/6.783. CRPH nº 96/30003-5**, Valor: R\$ 18.303,00, Vencimento: 15/10/1996, Emitente: **Marcio Rezende Pimenta**, Credor: **Banco do Brasil S/A**, Agência local. Ônus: **Hipoteca Cedular de Oitavo Grau e Sem Concorrência de Terceiros**. 6) **R-9/6.783. CRH nº 96/70094-7**, Valor: R\$ 17.638,17, Vencimento: 31/10/2.002, Emitente: **Marcio Rezende Pimenta**, Credor: **Banco do Brasil S/A**, Agência local. Ônus: **Hipoteca Cedular de Nono Grau e Sem Concorrência de Terceiros**. 7) **AV-2/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 96/00218-2, registrada sob nº R-3/6.783**, Prorrogação de Prazo: Fica alterado o vencimento para 27/02/1997. Emitente: **Marcio Rezende Pimenta**, Credor: **Banco do Brasil S/A**, Agência local. 8) **AV-3/6.783.**

continua na ficha 002

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: N6BAF85A

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA 11.653

FICHA 002

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2

- REGISTRO GERAL

Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 95/35027-6, registrada sob nº R-4/6.783. Prorrogação de Prazo: Fica alterado o vencimento para 27/02/1997. **Emitente: Marcio Rezende Pimenta.** Credor: **Banco do Brasil S/A.**, Agência local. 9) **AV-4/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 96/30003-5, registrada sob nº R-8/6.783.** Prorrogação de Prazo: Fica alterado o vencimento para 27/02/1997. **Emitente: Marcio Rezende Pimenta.** Credor: **Banco do Brasil S/A.**, Agência local. 10) **AV-6/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 96/00218-2, registrada sob nº R-3/6.783.** Prorrogação de Prazo: Fica alterado o vencimento para 28/05/1997. **Emitente: Marcio Rezende Pimenta.** Credor: **Banco do Brasil S/A.**, Agência local. 11) **AV-7/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 95/35027-6, registrada sob nº R-4/6.783.** Prorrogação de Prazo: Fica alterado o vencimento para 28/05/1997. **Emitente: Marcio Rezende Pimenta.** Credor: **Banco do Brasil S/A.**, Agência local. 12) **AV-8/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 96/30003-5, registrada sob nº R-8/6.783.** Prorrogação de Prazo: Fica alterado o vencimento para 28/05/1997. **Emitente: Marcio Rezende Pimenta.** Credor: **Banco do Brasil S/A.**, Agência local. 13) **R-16/6.783. CRPH nº 97/00569-X.** Valor: R\$ 66.011,84, Vencimento: 01/10/1998, **Emitente: Marcio Rezende Pimenta.** Credor: **Banco do Brasil S/A.**, Agência local. Ônus: **Hipoteca Cedular de Décimo Quinto Grau e Sem Concorrência de Terceiros.** 14) **R-17/6.783. CRPH nº 98/00285-6.** Valor: R\$ 55.200,00, Vencimento: 20/10/1998, **Emitente: Marcio Rezende Pimenta.** Credor: **Banco do Brasil S/A.**, Agência local. Ônus: **Hipoteca Cedular de Décimo Sexto Grau e Sem Concorrência de Terceiros.** 15) **AV-12/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 95/35029-2, registrada sob nº R-6/6.783.** Prorrogação de Prazo: Fica alterado o vencimento para 01/10/2004. Forma de Pagamento: 7 prestações, vencíveis em: 01/10/1998, 01/10/1999, 01/10/2000, 01/10/2001, 01/10/2002, 01/10/2003 e 01/10/2004, de valores correspondentes a 10,00%, 15,00%, 15,00%, 15,00%, 15,00%, 15,00% e 15,00%, do principal utilizado. Retificação de Denominação de Título de Crédito: Passa denominar-se **Cédula Rural Hipotecária.** **Emitente: Marcio Rezende Pimenta.** Credor: **Banco do Brasil S/A.**, Agência local. 16) **AV-13/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 95/35027-6, registrada sob nº R-4/6.783.** Prorrogação de Prazo: Fica alterado o vencimento para 01/10/2004. Forma de Pagamento: 7 prestações, vencíveis em: 01/10/1998, 01/10/1999, 01/10/2000, 01/10/2001, 01/10/2002, 01/10/2003 e 01/10/2004, de valores correspondentes a 10,00%, 15,00%, 15,00%, 15,00%, 15,00%, 15,00% e 15,00%, do principal utilizado. Retificação de Denominação de Título de Crédito: Passa denominar-se **Cédula Rural Hipotecária.** Alteração de Encargos Financeiros: A partir de 28/05/1997, os valores lançados na conta vinculada ao presente instrumento, bem com o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos Básicos, calculados com base no TJLP, ou outro indicador que venha a substituí-la. Sobre os valores citados, devidamente atualizados pelos respectivos Encargos Básicos, incidirão, ainda Encargos Adicionais a taxa nominal de 2,960% pontos percentuais ao ano calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondente a 3,000% pontos percentuais efetivos a.a.. **Emitente: Marcio Rezende Pimenta.** Credor: **Banco do Brasil S/A.**, Agência local. 17) **AV-14/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 95/35028-4, registrada sob nº R-5/6.783.** Prorrogação de Prazo: Fica alterado o vencimento para 01/10/2004. Forma de Pagamento: 7 prestações, vencíveis em: 01/10/1998, 01/10/1999, 01/10/2000, 01/10/2001, 01/10/2002, 01/10/2003 e 01/10/2004, de valores correspondentes a 10,00%, 15,00%, 15,00%, 15,00%, 15,00%, 15,00% e 15,00%, do principal utilizado. Retificação de Denominação de Título de Crédito: Passa denominar-se **Cédula Rural Hipotecária.** Alteração de Encargos Financeiros: A partir de 28/05/1997, os valores lançados na conta vinculada ao presente instrumento, bem com o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos Básicos, calculados com base no TJLP, ou outro indicador que venha a substituí-la. Sobre os valores citados, devidamente atualizados pelos respectivos Encargos Básicos, incidirão, ainda Encargos Adicionais a taxa nominal de 2,960% pontos percentuais ao ano calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondente a 3,000% pontos percentuais efetivos a.a.. **Emitente: Marcio Rezende Pimenta.** Credor: **Banco do Brasil S/A.**, Agência local. 18) **AV-15/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 96/00218-2, registrada sob nº R-3/6.783.** Prorrogação de Prazo: Fica alterado o encimento para 01/10/2004. Forma

continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: N6BAF85A

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

de Pagamento: 7 prestações, vencíveis em: 01/10/1998, 01/10/1999, 01/10/2000, 01/10/2001, 01/10/2002, 01/10/2003 e 01/10/2004, de valores correspondentes a 10,00%, 15,00%, 15,00%, 15,00%, 15,00%, 15,00% e 15,00%, do principal utilizado. Retificação de Denominação de Título de Crédito: Passa denominar-se Cédula Rural Hipotecária. Alteração de Encargos Financeiros: A partir de 28/05/1997, os valores lançados na conta vinculada ao presente instrumento, bem com o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos Básicos, calculados com base no TJLP, ou outro indicador que venha a substituí-la. Sobre os valores citados, devidamente atualizados pelos respectivos Encargos Básicos, incidirão, ainda Encargos Adicionais a taxa nominal de 2.960% pontos percentuais ao ano calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondente a 3.000% pontos percentuais efetivos a.a.. Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência local. 19) AV-16/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 96/30003-5, registrada sob nº R-8/6.783. Prorrogação de Prazo: Fica alterado o vencimento para 01/10/2004. Forma de Pagamento: 7 prestações, vencíveis em: 01/10/1998, 01/10/1999, 01/10/2000, 01/10/2001, 01/10/2002, 01/10/2003 e 01/10/2004, de valores correspondentes a 10,00%, 15,00%, 15,00%, 15,00%, 15,00%, 15,00% e 15,00%, do principal utilizado. Retificação de Denominação de Título de Crédito: Passa denominar-se Cédula Rural Hipotecária. Alteração de Encargos Financeiros: A partir de 28/05/1997, os valores lançados na conta vinculada ao presente instrumento, bem com o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de Encargos Básicos, calculados com base no TJLP, ou outro indicador que venha a substituí-la. Sobre os valores citados, devidamente atualizados pelos respectivos Encargos Básicos, incidirão, ainda Encargos Adicionais a taxa nominal de 2.960% pontos percentuais ao ano calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondente a 3.000% pontos percentuais efetivos a.a.. Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência local. 20) AV-17/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 95/35027-6, registrada sob nº R-4/6.783. Alteração do Vencimento da Parcela: Fica alterado o vencimento da parcela de 01/10/1998, para 30/06/1999. Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência local. 21) AV-18/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 95/35028-4, registrada sob nº R-5/6.783. Alteração do Vencimento da Parcela: Fica alterado o vencimento da parcela de 01/10/1998, para 30/06/1999. Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência local. 22) AV-19/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 95/35029-2, registrada sob nº R-6/6.783. Alteração do Vencimento da Parcela: Fica alterado o vencimento da parcela de 01/10/1998, para 30/06/1999. Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência local. 23) AV-20/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 96/00218-2, registrada sob nº R-3/6.783. Alteração do Vencimento da Parcela: Fica alterado o vencimento da parcela de 01/10/1998, para 30/06/1999. Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência local. 24) AV-21/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 96/30003-5, registrada sob nº R-8/6.783. Alteração do Vencimento da Parcela: Fica alterado o vencimento da parcela de 01/10/1998, para 30/06/1999. Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência local. 25) AV-22/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 97/00569-X, registrada sob nº R-16/6.783. Alteração do Vencimento: Fica alterado o vencimento para 30/06/1999. Alteração de Encargos Financeiros: A partir de 01/10/1998, os valores lançados na conta vinculada ao presente instrumento, bem com o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa nominal de 9,110% pontos percentuais a.a., calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondente a 9,500% pontos percentuais efetivos a.a. debitados e capitalizados mensalmente, no primeiro dia de cada mês. Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência local. 26) AV-23/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 98/00285-6, registrada sob nº R-17/6.783. Alteração do Vencimento: Fica alterado o vencimento para 30/06/1999. Alteração de Encargos Financeiros: A partir de 20/10/1998, os valores lançados na conta vinculada ao presente instrumento, bem com o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa nominal de 9,110% pontos percentuais a.a., calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondente a 9,500% pontos percentuais efetivos a.a.

continua na ficha 003

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: N6BAF85A

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA 11.653

FICHA 003

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2

- REGISTRO GERAL

debitados e capitalizados mensalmente, no primeiro dia de cada mês. **Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. 27) AV-24/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRH nº 96/70094-7, registrada sob nº R-9/6.783, Alteração do Vencimento:** Fica alterado o vencimento para 31/10/2003. **Forma de Pagamento:** Sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, a parcela ora prorrogada passa a ter seu vencimento fixado em 31/10/2003, correspondendo ao resultado da multiplicação de 38.782 kg de Milho pelo preço básico oficial vigente na data do respectivo pagamento. A parcela objeto de prorrogação expressa em quantidade de unidade equivalentes em produto, foi acrescida de taxa efetiva de juros de 3% a.a., capitalizados anualmente, **Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. 28) R-24/6.783. CRPH nº 99/00928-5, Valor: R\$ 92.000,00, Vencimento: 24/11/2000, Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. Ônus: Hipoteca Cédular de Vigésimo Terceiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros. 29) R-25/6.783. CPRF nº 00002479, Produto/Quantidade/Características: 30.000 Kg de Café Arábica Beneficiado, Tipo 6, Bebida Duro, Safra 2000/2001. Identificação do Preço: R\$ 2,41616 por Kg, correspondente a R\$ 144,97 por saca. Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. Ônus: Hipoteca Cédular de Vigésimo Quarto Grau e Sem Concorrência de Terceiros. 30) AV-25/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 98/00285-6, registrada sob nº R-17/6.783, Alteração do Vencimento:** Fica alterado o vencimento para 20/10/2006. **Elevação da Dívida para R\$ 55.854,58. Forma de Pagamento:** 7 prestações, vencíveis em: 20/10/2000, 20/10/2001, 20/10/2002, 20/10/2003, 20/10/2004, 20/10/2005 e 20/10/2006, de valores correspondentes a 2,50%, 16,67%, 16,67%, 16,67%, 16,67%, 16,67% e 14,16%. **Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. 31) AV-26/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 97/00669-X, registrada sob nº R-16/6.783, Alteração do Vencimento:** Fica alterado o vencimento para 01/10/2006. **Elevação da Dívida para R\$ 71.977,41. Forma de Pagamento:** 7 prestações, vencíveis em: 01/10/2000, 01/10/2001, 01/10/2002, 01/10/2003, 01/10/2004, 01/10/2005 e 01/10/2006, de valores correspondentes a 2,50%, 16,67%, 16,67%, 16,67%, 16,67%, 16,66% e 14,16%, do principal utilizado. **Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. 32) AV-27/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRH nº 95/35029-2, registrada sob nº R-6/6.783, Alteração do Vencimento:** Fica alterado o vencimento para 01/10/2006. **Forma de Pagamento:** 7 prestações, vencíveis em: 01/10/2000, 01/10/2001, 01/10/2002, 01/10/2003, 01/10/2004, 01/10/2005 e 01/10/2006, de valores correspondentes a 2,40%, 16,01%, 16,01%, 16,01%, 19,96% e 13,60%, do principal utilizado. **Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. 33) AV-28/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRH nº 95/35027-6, registrada sob nº R-4/6.783, Alteração do Vencimento:** Fica alterado o vencimento para 01/10/2006. **Forma de Pagamento:** 7 prestações, vencíveis em: 01/10/2000, 01/10/2001, 01/10/2002, 01/10/2003, 01/10/2004, 01/10/2005 e 01/10/2006, de valores correspondentes a 2,40%, 16,01%, 16,01%, 16,01%, 19,96% e 13,60%, do principal utilizado. **Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. 34) AV-29/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRH nº 96/00218-2, registrada sob nº R-3/6.783, Alteração do Vencimento:** Fica alterado o vencimento para 01/10/2006. **Forma de Pagamento:** 7 prestações, vencíveis em: 01/10/2000, 01/10/2001, 01/10/2002, 01/10/2003, 01/10/2004, 01/10/2005 e 01/10/2006, de valores correspondentes a 2,40%, 16,01%, 16,01%, 16,01%, 16,01%, 19,96% e 13,60%, do principal utilizado. **Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. 35) AV-30/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRH nº 96/30003-5, registrada sob nº R-8/6.783, Alteração do Vencimento:** Fica alterado o vencimento para 01/10/2006. **Forma de Pagamento:** 7 prestações, vencíveis em: 01/10/2000, 01/10/2001, 01/10/2002, 01/10/2003, 01/10/2004, 01/10/2005 e 01/10/2006, de valores correspondentes a 2,40%, 16,01%, 16,01%, 16,01%, 19,96% e 13,60%, do principal utilizado. **Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. 36) AV-31/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRH nº 95/35028-4, registrada sob nº R-5/6.783, Alteração do Vencimento:** Fica alterado o vencimento para 01/10/2006. **Forma de Pagamento:** 7 prestações, vencíveis em: 01/10/2000, 01/10/2001, 01/10/2002, 01/10/2003, 01/10/2004,

continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: N6BAF85A

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

01/10/2005 e 01/10/2006, de valores correspondentes a 2,40%, 16,01%, 16,01%, 16,01%, 16,01%, 19,96% e 13,60%, do principal utilizado. Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. 37) R-26/6.783. CRPH nº 20/00347-1, Valor: R\$ 64.400,00, Vencimento: 31/10/2000, Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. Ônus: Hipoteca Cedular de Vigésimo Quinto Grau e Sem Concorrência de Terceiros. 38) R-27/6.783. CPRF nº 00006267, Vencimento: 30/10/2000, Produto/Quantidade/Características: 41.280 Kg de Café Arábica Beneficiado, Tipo 6, Bebida Duro, Safra 1999/2000. Identificação do Preço: R\$ 1,84 por Kg, correspondente a R\$ 110,40 por saca, Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. Ônus: Hipoteca Cedular de Vigésimo Sexto Grau e Sem Concorrência de Terceiros. 39) R-28/6.783. CPRF nº 00010409, Vencimento: 09/03/2001, Produto/Quantidade/Características: 30.000 Kg ou 500 sacas de Café Arábica Beneficiado, Tipo 6, Bebida Duro, Safra 2000/2001. Identificação do Preço: R\$ 1,863 por Kg, correspondente a R\$ 111,78 a saca de 60 Kg, Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. Ônus: Hipoteca Cedular de Vigésimo Sétimo Grau e Sem Concorrência de Terceiros. 40) R-30/6.783. CRPH nº 20/30064-6, Valor: R\$ 100.000,00, Vencimento: 30/11/2002, Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. Ônus: Hipoteca Cedular de Vigésimo Nono Grau e Sem Concorrência de Terceiros. 41) AV-32/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 20/00347-15, registrada sob nº R-26/6.783, Prorrogação do Prazo: Fica alterado o vencimento para 29/06/2001. Forma de Pagamento: 3 prestações, vencíveis em: 30/06/2001, 31/05/2001 e 29/06/2001, de valores correspondentes a 25%, 35% e 40% do principal utilizado. Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. 42) AV-33/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 99/00928-5, registrada sob nº R-24/6.783, Prorrogação do Prazo: Fica alterado o vencimento para 30/03/2001. Forma de Pagamento: 3 prestações, vencíveis em: 31/01/2001, 28/02/2001 e 30/03/2001, de valores correspondentes a 25%, 35% e 40% do principal utilizado. Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. 43) R-31/6.783. CPRF nº 01003500, Vencimento: 07/06/2001, Produto/Quantidade/Características: 30.000 Kg ou 500 sacas de Café Arábica Beneficiado, Tipo 6, Bebida Duro, Safra 2000/2001. Identificação do Preço: R\$ 1,2600 por Kg, correspondente a R\$ 75,30 a saca de 60 Kg, Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. Ônus: Hipoteca Cedular de Trigesimo Grau e Sem Concorrência de Terceiros. 44) AV-34/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 99/00928-5, registrada sob nº R-24/6.783, Prorrogação do Prazo: Fica alterado o vencimento para 28/03/2002. Forma de Pagamento: 3 prestações, vencíveis em: 31/01/2002, 28/02/2002 e 28/03/2002, de valores correspondentes a 25%, 35% e 40% do principal utilizado. Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. 45) AV-35/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRPH nº 20/00347-1, registrada sob nº R-26/6.783, Prorrogação do Prazo: Fica alterado o vencimento para 29/06/2002. Forma de Pagamento: 3 prestações, vencíveis em: 30/04/2002, 31/05/2002 e 29/06/2002, de valores correspondentes a 25%, 35% e 40% do principal utilizado. Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. 46) R-34/6.783. CPRF nº 00030294, Vencimento: 30/09/2002, Produto/Quantidade/Características: 19.200 Kg, equivalentes a 320 sacas de 60 Kg cada uma, de Café Arábica Beneficiado, Tipo 6/7 ou melhor, bebida riado, safra 2001/2002. Identificação do Preço: R\$ 1,5421 o Kg, equivalentes a R\$ 92,53 a saca de 60 Kg, Emitente: Marcio Rezende Pimenta. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência local. Ônus: Hipoteca Cedular de Trigesimo Terceiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros. 47) AV-36/6.783. Aditivo de Rerratificação a CRH nº 96/70094-7, registrada sob nº R-9/6.783, Finalidade: Alterar o vencimento da prestação vencida em 31/10/1.999 e da vencível em 31/10/2000, na forma da Resolução CMN/BACEN nº 2.666 de 11/11/1.999. Alteração do Vencimento: Fica alterado o vencimento do instrumento ora aditado para 31/10/2005. Forma de Pagamento: Sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, as parcelas ora prorrogadas passam a ter seus vencimentos fixados em 31/10/2004, corresponde ao resultado da multiplicação de 34.904 Kg de Milho Tipo 1, pelo preço mínimo básico oficial vigente na data

continua na ficha 004

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: N6BAF85A

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA 11.653

FICHA 004

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2

- REGISTRO GERAL

do respectivo pagamento e em 31/10/2005, corresponde ao resultado da multiplicação de 32.965 Kg de Milho Tipo 1 pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento. Emitente: **Marcio Rezende Pimenta**. Credor: **Banco do Brasil S/A**, Agência local. 48) **AV-37/6.783. Aditivo de Rerratificação à CRPH nº 96/00.218-2, registrada sob nº R-3/6.783.** Alteração do Vencimento: Fica alterado o vencimento para 01/03/2014. Valor da Dívida, calculado até 01/03/2002: R\$ 56.114,64. Financiador: **Marcio Rezende Pimenta**. Financiador: A **União**, titular do crédito ora aditivado, que lhe foi transferido por força do artigo 3º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, representada pelo **Banco do Brasil S/A**. 49) **AV-38/6.783. Aditivo de Rerratificação à CRPH nº 95/35.027-6, registrada sob nº R-4/6.783.** Alteração do Vencimento: Fica alterado o vencimento para 01/03/2014. Valor da Dívida, calculado até 01/03/2002: R\$ 113.879,32. Financiador: **Marcio Rezende Pimenta**. Financiador: A **União**, titular do crédito ora aditivado, que lhe foi transferido por força do artigo 3º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, representada pelo **Banco do Brasil S/A**. 50) **AV-39/6.783. Aditivo de Rerratificação à CRPH nº 95/35.028-4, registrada sob nº R-5/6.783.** Alteração do Vencimento: Fica alterado o vencimento para 01/03/2014. Valor da Dívida, calculado até 01/03/2002: R\$ 18.907,68. Financiador: **Marcio Rezende Pimenta**. Financiador: A **União**, titular do crédito ora aditivado, que lhe foi transferido por força do artigo 3º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, representada pelo **Banco do Brasil S/A**. 51) **AV-40/6.783. Aditivo de Rerratificação à CRPH nº 95/35.029-2, registrada sob nº R-6/6.783.** Alteração do Vencimento: Fica alterado o vencimento para 01/03/2014. Valor da Dívida, calculado até 01/03/2002: R\$ 13.200,96. Financiador: **Marcio Rezende Pimenta**. Financiador: A **União**, titular do crédito ora aditivado, que lhe foi transferido por força do artigo 3º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, representada pelo **Banco do Brasil S/A**. 52) **AV-41/6.783. Aditivo de Rerratificação à CRPH nº 96/30.003-5, registrada sob nº R-8/6.783.** Alteração do Vencimento: Fica alterado o vencimento para 01/03/2014. Valor da Dívida, calculado até 01/03/2002: R\$ 40.238,50. Financiador: **Marcio Rezende Pimenta**. Financiador: A **União**, titular do crédito ora aditivado, que lhe foi transferido por força do artigo 3º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, representada pelo **Banco do Brasil S/A**. 53) **AV-42/6.783. Aditivo de Rerratificação à CRPH nº 97/00.569-X (10/23539-6), registrada sob nº R-16/6.783.** Alteração do Vencimento: Fica alterado o vencimento para 01/03/2014. Valor da Dívida, calculado até 01/03/2002: R\$ 85.859,92. Liberação de Garantia: Ficam liberadas as garantias pignoratícias do instrumento ora aditado. Retificação de Denominação do Título de Crédito: Passa a denominar-se **Cédula Rural Hipotecária**. Financiador: **Marcio Rezende Pimenta**. Financiador: A **União**, titular do crédito ora aditivado, que lhe foi transferido por força do artigo 3º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, representada pelo **Banco do Brasil S/A**. 54) **AV-43/6.783. Aditivo de Rerratificação à CRPH nº 98/00.285-6 (10/23565-5), registrada sob nº R-17/6.783.** Alteração do Vencimento: Fica alterado o vencimento para 01/03/2014. Valor da Dívida, calculado até 01/03/2002: R\$ 66.893,71. Liberação de Garantia: Ficam liberadas as garantias pignoratícias do instrumento ora aditado. Retificação de Denominação do Título de Crédito: Passa a denominar-se **Cédula Rural Hipotecária**. Financiador: **Marcio Rezende Pimenta**. Financiador: A **União**, titular do crédito ora aditivado, que lhe foi transferido por força do artigo 3º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, representada pelo **Banco do Brasil S/A**. 55) **AV-44/6.783. Aditivo de Rerratificação à CRPH nº 99/00.928-5, registrada sob nº R-24/6.783.** Alteração do Vencimento: Fica alterado o vencimento para 01/03/2014. Valor da Dívida, calculado até 01/03/2002: R\$ 95.810,56. Liberação de Garantia: Ficam liberadas as garantias pignoratícias do instrumento ora aditado. Retificação de Denominação do Título de Crédito: Passa a denominar-se **Cédula Rural Hipotecária**. Financiador: **Marcio Rezende Pimenta**. Financiador: A **União**, titular do crédito ora aditivado, que lhe foi transferido por força do artigo 3º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, representada pelo **Banco do Brasil S/A**. 56) **AV-45/6.783. Aditivo de Rerratificação à CRPH nº 20/00347-1, registrada sob nº R-26/6.783.** Alteração do Vencimento: Fica alterado o vencimento para 28/02/2014. Valor da Dívida, calculado até 28/02/2002: R\$ 49.189,05. Liberação de Garantia: Ficam liberadas as garantias pignoratícias do instrumento ora aditado. Retificação de Denominação do Título de Crédito:

continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: N6BAF85A

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Passa a denominar-se **Cédula Rural Hipotecária**, Financiador: **Marcio Rezende Pimenta**. Financiador: A **União**, titular do crédito ora aditivado, que lhe foi transferido por força do artigo 3º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, representada pelo **Banco do Brasil S/A. 57) AV-46/6.783. Aditivo de Rerratificação à CRPH nº 20/30.064-6, registrada sob nº R-30/6.783**. Alteração do Vencimento: Fica alterado o vencimento para 28/02/2014. Valor da Dívida, calculado até 28/02/2002: R\$ 111.013,71. Liberação de Garantia: Ficam liberadas as garantias pignoratícias do instrumento ora aditado. Retificação de Denominação do Título de Crédito: Passa a denominar-se **Cédula Rural Hipotecária** Financiador: **Marcio Rezende Pimenta**. Financiador: A **União**, titular do crédito ora aditivado, que lhe foi transferido por força do artigo 3º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, representada pelo **Banco do Brasil S/A. 58) R-36/6.783. CRPH nº 20/30218-5**. Valor: R\$ 34.794,08. Vencimento: 14/03/2003. Emitente: **Marcio Rezende Pimenta**. Credor: **Banco do Brasil S/A.**, Agência local. Ônus: **Hipoteca Cedula de Trigésimo Quinto Grau e Sem Concorrência de Terceiros. 59) R-40/6.783. CPRF nº 00045499**. Vencimento: 29/11/2002. Produto/Quantidade/Características: 16.800 Kg, equivalentes a 280 sacas de 60 Kg cada uma, de Café Arábica Beneficiado, Tipo 6/7 ou melhor, bebida riado, safra 2002/2003. Identificação do Preço: R\$ 1.8750 o Kg, equivalentes a R\$ 112,5010 a saca de 60 Kg. Emitente: **Marcio Rezende Pimenta**. Credor: **Banco do Brasil S/A.**, Agência local. Ônus: **Hipoteca Cedula de Trigésimo Nono Grau e Sem Concorrência de Terceiros. 60) AV-48/6.783. Aditivo de Rerratificação à CRH nº 9670094-7, registrada sob nº R-9/6.783**. Alteração do Vencimento: Fica alterado o vencimento para 31/10/2025. Importância Devida, Calculada com Base em 31/10/2001: R\$ 18.900,09. Forma de Pagamento: 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/10/2002 e a última em 31/10/2025. Financiador: **Marcio Rezende Pimenta**. Financiador: A **União**, com fundamentos nos arts. 2º, 3º e 16º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001, e na Lei 10.437 de 25/04/2002, representada pelo **Banco do Brasil S/A. 61) R-42/6.783. CPRF nº 00055087**. Vencimento: 30/09/2003. Produto/Quantidade/Características: 114.600 Kg, equivalentes a 1.910 sacas de 60 Kg cada uma, de Soja Brasileira em Grãos, a granel safra 2002/2003, tipo exportação, padrão Concex. Identificação do Preço: R\$ 0,4044 o Kg, equivalentes a R\$ 24,26 a saca de 60 Kg. Emitente: **Marcio Rezende Pimenta**. Credor: **Banco do Brasil S/A.**, Agência local. Ônus: **Hipoteca Cedula de Quadragésimo Primeiro Grau e Sem Concorrência de Terceiros**. Emolumentos: VRC 315.00=60,79. Funrejus 25%: R\$ 15,20. ISSQN: R\$ 3,04. FADEP: R\$ 3,04. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 30/06/2020. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

R-2/11.653. PROTOCOLO Nº 45.943 DE 05/05/2020 (Prazo Prorrogado nos Termos do Provimento nº 94 de 28/03/2020 e seguintes, do Conselho Nacional de Justiça). **DIVISÃO:** Nos termos da Sentença (Ref. mov. 253.1) de 01/08/2019, Mandado (Ref. mov. 327.1) de 17/10/2019 e Decisão (Ref. mov. 340.1) de 05/03/2020, extraídos do Processo nº 0015267-38.2015.8.16.0075, Classe Processual: Cumprimento de sentença. Assunto Principal: Divisão e Demarcação, em que figuram como exequentes **Neide Mariucci Rezende Pimenta e outros**, e como executados **Angela Maria Rezende Pimenta e outros**, expedidos pela 1ª Vara Cível desta comarca, assinados digitalmente pela Dra. Thais Terumi Oto, Juíza de Direito MM Juíza de Direito e Silvia Regina Camargo do Nascimento, Analista Judiciária, que transitaram em julgado, o imóvel constante da presente matrícula **COUBE A TÍTULO DE DIVISÃO**, com atribuição de valor pelas partes de R\$ 798.541,07 (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos) a: **DAGMAR MARIUCCI PIMENTA**, anteriormente qualificada. **CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. Apresentada a Certidão de Não Incidência de ITBI, expedida 03/06/2020 pela Prefeitura de Cornélio Procópio - Pr, devidamente assinada por Erik Francis Barlate Bernardino - Fiscal de Tributos e Adriane Agapito de Oliveira - Fiscal de Tributos. Funrejus 0,2%: Não incide. Emitida a DOI. Emolumentos: VRC 4.312.00/832,21. FADEP: R\$ 41,61. continua na ficha 005

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: **N6BAF85A**

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA 11.653

FICHA 005

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2

- REGISTRO GERAL

ISSQN: R\$ 41,61, Funrejus 25%: R\$ 208,05. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 30/06/2020. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

AV-3/11.653. PROTOCOLO Nº 45.943 DE 05/05/2020 (Prazo Prorrogado nos Termos do Provimento nº 94 de 28/03/2020 e seguintes, do Conselho Nacional de Justiça). TRANSPORTE DA AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE CONSTANTE DO AV-10/10.708, AV-8/11.352 E AV-8/11.353. "PROTOCOLO Nº 43.667 DE 15/03/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizada eletronicamente em 15/03/2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 201711.2114.00405480-IA-770, **Número do Processo:** 00007128720165090863, **Nome do Processo:** AUTO POSTO BJM LTDA. **Data do Cadastro:** 21/11/2017 às 14:04:14, **Emissor da Ordem:** Cristiane de Melo Mattos Sabino Gazola Silva Alves, PR - 07ª Vara do Trabalho de Londrina -Pr, **em que são Réus:** **DAGMAR MARIUCCI PIMENTA – CPF/MF 860.744.589-87 e AUTO POSTO BJM LTDA – CNPJ 12.799.400/0001-98,** procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS SOBRE A PARTE IDEAL DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE À RÉ DAGMAR MARIUCCI PIMENTA – CPF/MF 860.744.589-87.** Funrejus ato isento. Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. Selo: R\$ 4,67. Prenotação: VRC 10,00/1,93. Arquivamento: VRC 7,00/1,35. ISSQN: R\$ 3,75. Funrejus 25%: R\$ 31,22. (à receber - Ofício de Informação de Custas nº 038/2018)". **Emolumentos do Transporte:** VRC 315,00=60,79. Funrejus 25%: R\$ 15,20. ISSQN: R\$ 3,04. FADEP: R\$ 3,04. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 30/06/2020. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

AV-4/11.653. PROTOCOLO Nº 45.943 DE 05/05/2020 (Prazo Prorrogado nos Termos do Provimento nº 94 de 28/03/2020 e seguintes, do Conselho Nacional de Justiça). TRANSPORTE DA AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE CONSTANTE DOS AV-16/10.708, AV-12/11.352 E AV-12/11.353. "PROTOCOLO Nº 45.385 DE 04/10/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS E OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 201910.0114.00887255-IA-209, **Número do Processo:** 00010852120165090863, **Nome do Processo:** LAISA CARMELO DOS SANTOS **Emissor da Ordem:** DIOGO SABINO SILVA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE À DAGMAR MARIUCCI PIMENTA- CPF/MF: 860.744.589-87** Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber)". **Emolumentos do Transporte:** VRC 315,00=60,79. Funrejus 25%: R\$ 15,20. ISSQN: R\$ 3,04. FADEP: R\$ 3,04. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 30/06/2020. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

AV-5/11.653. PROTOCOLO Nº 46.391 DE 08/09/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado

continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: N6BAF85A

Consulta disponível por 30 dias



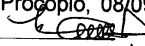
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

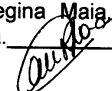
CNM 086082.2.0011653-18

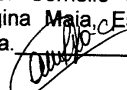
MATRÍCULA

FICHA

VERSO

positivo, **Número do Protocolo:** 202009.0523.01307171-IA-660, **Número do Processo:** 00004419620165090663, Nome do Processo: JOÃO LUCAS DA SILVA TOFANI. **Emissor da Ordem:** NEUSA MARIA CABRERA, 4ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A DAGMAR MARIUCCI PIMENTA – CPF/MF: 860.744.589-87.** (Ofício de informação de custas nº 135/2020). Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 08/09/2020. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes. 

R-6/11.653. PROTOCOLO Nº 46.613 DE 10/11/2020. PENHORA: Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, assinado eletronicamente por Douglas Luciano Pereira da Silva – Diretor de Secretaria e Auto de Penhora e Avaliação devidamente assinado por Sandra Azevedo – O. J. A. F., expedidos em 08/09/2020 e 10/11/2020, respectivamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), CartPrecCiv 0000062-80.2020.5.09.0093 de Ação Trabalhista movida por **SERGIO LUCIANNO TEODORO** contra **DAGMAR MARIUCCI PIMENTA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS**, uma área ideal de 7.165,547 alqueires paulistas dentro do imóvel desta matrícula foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 31.762,83 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), atualizado até 30/09/2020. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 63,53. **Emolumentos:** VRC: 1.095,60/R\$211,45. Prenotação: VRC: 10,00/1,93. Arquivamento: VRC: 7,00/1,35. ISSQN: R\$ 10,74. FADEP: R\$ 10,74. Selo: R\$ 4,67 (a receber – Ofício de informação de custas nº 174/2020). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 19/11/2020. Funarpen: 0183335PNAA0000000004320Y. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. 

R-7/11.653. PROTOCOLO Nº 46.664 DE 23/11/2020. PENHORA: Em cumprimento ao Ofício nº 690/2020, assinado eletronicamente por Adriane Cristina Sefrin Martins – Diretora de Secretaria e Auto de Penhora e Avaliação devidamente assinado por Sandra Azevedo – O. J. A., expedidos em 18/11/2020 e 10/11/2020, respectivamente, pela 7ª Vara do Trabalho de Londrina (PR), ATOrd 0000712-87.2016.5.09.0863 de Ação Trabalhista movida por **MARCIA APARECIDA DUTRA** contra **DAGMAR MARIUCCI PIMENTA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS (7)**, uma área ideal equivalente a 7.165,547 alqueires paulistas ou 17.340,625 hectares ou 173.406.240,000 metros quadrados dentro do imóvel desta matrícula foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 2.603,07 (dois mil, seiscentos e três reais e sete centavos), atualizado até 18/11/2020. Depositária Fiél: Dagmar Mariucci Pimenta – CPF 860.744.589-87. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 5,21. **Emolumentos:** VRC: 378,00/R\$72,95. Prenotação: VRC: 10,00/1,93. Arquivamento: VRC: 7,00/1,35. ISSQN: R\$ 3,81. FADEP: R\$ 3,81. Selo: R\$ 4,67 (a receber – Ofício de informação de custas nº 184/2020). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 03/12/2020. Funarpen: 0183335MJAA0000000001320B. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. 

continua na ficha 6

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: **N6BAF85A**

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA

11.653

FICHA

006

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2

- REGISTRO GERAL

R-8/11.653. PROTOCOLO Nº 47.117 DE 13/04/2021. PENHORA. Em cumprimento ofício nº 538/2021 e 754/2021, expedidos em 07/04/2021 e 12/05/2021, pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio (PR), extraído dos Autos de Carta Precatória Cível registrada no sistema PROJUDI sob nº 0012771-94.2019.8.16.0075, assinado digitalmente por Rodrigo Makoto Oyama – Técnico Judiciário, movida por **AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL – ANP (CNPJ: 02.313.673/0001-27)**, em fade de **CLAUDINEI GUSSÃO – CPF: 043.636.899-43, DAGMAR MARIUCCI PIMENTA – CPF: 860.744.589-87, e DM PIMENTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 05.378.230/0001-02**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da **presente que cabe à executada Dagmar Mariucci Pimenta**, sendo de R\$ 27.587,52 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete aís e cinquenta e dois centavos) o valor atribuído a ação. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 59,71. Emolumentos: VRC: 985,50/R\$ 213,86. Prenotação: VRC: 10,00/2,17. Arquivamento: VRC: 7,00/1,52. ISSQN: R\$ 10,69. FUNDEP: R\$ 10,69. Selo: R\$ 5,25 (a receber – Ofício de informação de custas nº 094/2021). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 17/05/2021. Funarpen: 0183335MJAA00000000125212. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes

R-9/11.653. PROTOCOLO Nº 46.851 DE 21/01/2021. PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Público, expedido em 21/01/2021 pelo Cartório Distribuidor e Anexos Cornélio Procópio (PR), extraído dos Autos de Carta Precatória Cível sob nº 0006246-62.2020.8.16.0075, originária da 7ª Vara Federal de Londrina, autos nº 5003542-13.2015.4.04.7001/PR, assinado por Alexandre A. Ferreira – Funcionário Juramentado, em que figura como exequente **AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL – ANP**, e como executada **NADI CENTRO DE YOGA EIRELI e DAGMAR MARIUCCI PIMENTA**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre parte ideal correspondente a 3,125% do imóvel constante da **presente que cabe à executada Dagmar Mariucci Pimenta**, sendo de R\$ 10.383,70 (dez mil trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos) o valor atualizado da ação. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 20,77. Emolumentos: VRC: 378,01/R\$ 82,03. Prenotação: VRC: 10,00/2,17. Arquivamento: VRC: 7,00/1,52. ISSQN: R\$ 4,10. FUNDEP: R\$ 4,10. Selo: R\$ 5,25 (a receber – Ofício de informação de custas nº 109/2021). Protocolo prorrogado por solicitação de documento à vara competente em 27/01/2021, com envio do documento pertinente em 07/06/2021. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 10/06/2021. Funarpen: 0183335MJAA00000000144212. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

AV-10/11.653. PROTOCOLO Nº 47.946 DE 01/12/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202111.2512.01920973-IA-520, **Número do Processo:** 50106112320204047001, Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL. **Emissor da Ordem:** DAHYL FREITAS GUIMARÃES NETO, **07ª VARA FEDERAL DE LONDRINA/PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A DAGMAR MARIUCCI PIMENTA – CPF/MF: 860.744.589-87**. Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/136,71. ISSQN: R\$ 6,84. FUNDEP: R\$ 6,84. Funrejus 25%: R\$ 34,18. Selo: R\$ 5,25 (a receber - Ofício de informação de custas nº 217/2021). Funarpen: F333J.vwqPm.PVcn2-GmRAW.J4csb. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 01/12/2021. Tânia Regina Maia. Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: N6BAF85A

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

AV-11/11.653. PROTOCOLO Nº 48.114 DE 28/01/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202201.2812.01986458-IA-609, **Número do Processo:** 00003255120175090018, Nome do Processo: NATALIA GOULART. **Emissor da Ordem:** LERIA MIKIKO SUZUKI, **01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA/PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A DAGMAR MARIUCCI PIMENTA - CPF/MF: 860.744.589-87**, Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/154,98. ISSQN: R\$ 7,75. FUNDEP: R\$ 7,75. Funrejus 25%: R\$ 38,75. Selo: R\$ 5,95 (a receber - Ofício de informação de custas nº 020/2022). Funarpen: F333J.mWqP4.cfMUF-fLyyw.J4Nct. O referido é verdade. Dou fê. Cornélio Procópio, 01/02/2022. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

AV-12/11.653. PROTOCOLO Nº 48.420 DE 25/04/2022. AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DEMANDA: Procede-se à presente averbação nos termos do requerimento firmado em 29 de abril de 2022 e Certidão para fins do artigo 828 do CPC, datada de 13/04/2022, expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, assinada digitalmente por Silvia Regina Camargo do Nascimento - Analista Judiciária, extraída dos Autos (Processo Digital nº 0015267-38.2015.8.16.0075 em fase de Cumprimento de Sentença proveniente de honorários de sucumbência), requerida pelo Exequente **REGIS COTRIN ABDO**, figurando como Executada **DAGMAR MARIUCCI PIMENTA - CPF 026.245.349-54**, para que aqui fique anotada a existência da ação supra, a qual foi recebida por decisão proferida em 13/11/2020, cujo o valor atualizado da dívida em data de 23/10/2020 perfazia o total de R\$ 23.226,83 (vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos). Funrejus 0,2%: recolhido pela guia nº 14000000008014361-5 no valor de R\$ 54,42 em 02/05/2022. **Emolumentos:** VRC: 783,00/R\$192,62. ISSQN: R\$ 9,63. FUNDEP: R\$ 9,63, SELO: R\$ 5,95. Funarpen: F333V.ILqPQ.RHAa2-mYIGr.J4bD9. O referido é verdade. Dou fê. Cornélio Procópio, 12/05/2022. Tania Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

AV-13/11.653. PROTOCOLO Nº 48.540 DE 27/05/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202205.2712.02168748-IA-340, **Número do Processo:** 00025386719998160001, Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. **Emissor da Ordem:** TAKA SONEHARA, **16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA/PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A DAGMAR MARIUCCI PIMENTA, CPF/MF: 860.744.589-87**, Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/154,98. ISSQN: R\$ 7,75. FUNDEP: R\$ 7,75. Funrejus 25%: R\$ 38,75. Selo: R\$ 5,95 (a receber - Ofício de informação de custas nº 96/2022). Funarpen: F333J.7XqPZ.zmhZV-aQV5U.J4b3b. O referido é verdade. Dou fê. Cornélio Procópio, 03/06/2022. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

AV-14/11.653. PROTOCOLO Nº 49.566 DE 27/02/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202302.2415.02573073-IA-070, **Número do Processo:** 00009528420195090018, Nome do Processo: MARISE REIS MARQUES. **Emissor da Ordem:** LERIA MIKIKO SUZUKI, **01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA/PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A DAGMAR MARIUCCI PIMENTA, CPF/MF: 860.744.589-87**, Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/154,

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: N6BAF85A

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA

11.653

FICHA

07

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LVRO N.2

REGISTRO GERAL

98. ISSQN: R\$ 7,75. FUNDEP: R\$ 7,75. Funrejus 25%: R\$ 38,75. Selo: R\$ 0,00 (a receber - Ofício de informação de custas nº 22/2023). Funarpen: F333J.FfqPF.fysjY-duwqd.J4Cyh. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 27/02/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

AV-15/11.653. PROTOCOLO Nº 49.667 DE 23/03/2023. COMPLEMENTO PENHORA - PAGAMENTO DO ATO: Procedo a presente averbação para ficar constando o pagamento do ato **PENHORA R-8/11.653 DA PRESENTE MATRÍCULA**, relativo ao processo 5008796-93.2017.4.04.7001/PR - Carta Precatória 0012771-94.2019.8.16.0075. Funrejus 0,2% recolhido pela guia nº 1400000009101769-1, no valor de R\$ 68,85, devidamente quitada. Emolumentos: VRC 985,50/R\$ 242,43. Prenotação VRC: 10,00/R\$2,46. Arquivamento VRC: 7,00/R\$1,72. ISSQN: R\$ 12,33. FUNDEP: R\$ 12,33. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.R5vyv.sJ4aI-OvJJ6.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 13/04/2023. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

AV-16/11.653. PROTOCOLO Nº 49.667 DE 23/03/2023. LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Ofício nº 700013708188, datado de 14/03/2023, expedido pela 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Processo 5008796-93.2017.4.04.7001/PR - Carta Precatória 0012771-94.2019.8.16.0075, em que é Exequente: **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP** e Executados: **D.M. Pimenta Comércio de Combustíveis Ltda, Dagmar Mariucci Pimenta e Claudinei Gussao**, assinado eletronicamente por Giovana Galego Pelissari Lopes, Diretora de Secretaria Substituta, instruído da sentença proferida em 22/02/2023 pelo MM. Juiz Federal Dr. Artur César de Souza, procedo a presente averbação para ficar constando o **LEVANTAMENTO DA PENHORA CONSTANTE DO R-8 DA PRESENTE MATRÍCULA**, tornando-o, desta forma, sem nenhum efeito jurídico. Emolumentos: VRC: 492,75/R\$ 121,22. Funrejus 25%: R\$ 30,30. ISSQN: R\$ 6,06. FUNDEP: R\$ 6,06. Selo R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.R5Pyv.sJ4aI-mvDJ6.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 13/04/2023. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

AV-17/11.653. PROTOCOLO Nº 49.668 DE 23/03/2023. COMPLEMENTO PENHORA - PAGAMENTO DO ATO: Procedo a presente averbação para ficar constando o pagamento do ato **PENHORA R-9/11.653 DA PRESENTE MATRÍCULA**, relativo ao Processo 5003542-13.2015.4.04.7001/PR, Carta Precatória 0006246-62.2020.8.16.0075. Funrejus 0,2% recolhido pela guia nº 1400000009101853-1, no valor de R\$ 24,45, devidamente quitada. Emolumentos: VRC 378,00/R\$ 92,99. Prenotação VRC: 10,00/R\$2,46. Arquivamento VRC: 7,00/R\$1,72. ISSQN: R\$ 4,86. FUNDEP: R\$ 4,86. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.R5Uyv.sJ4aI-GvoJ6.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 13/04/2023. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

AV-18/11.653. PROTOCOLO Nº 49.668 DE 23/03/2023. LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Ofício nº 700013705648, datado de 14/03/2023, expedido pela 7ª Vara Federal de Londrina/Pr, Processo 5003542-13.2015.4.04.7001/PR, Carta Precatória 0006246-62.2020.8.16.0075, em que é Exequente: **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP** e Executados: **Nadi Centro de Yoga Eireli e Dagmar Mariucci Pimenta**, assinado eletronicamente por Giovana Galego Pelissari Lopes, Diretora de Secretaria Substituta, instruído da sentença proferida em 22/02/2023 pelo MM. Juiz Federal Dr. Artur César de Souza, procedo a presente averbação para ficar constando o **LEVANTAMENTO DA PENHORA CONSTANTE DO R-9 DA PRESENTE MATRÍCULA**, tornando-o, desta forma, sem nenhum efeito jurídico. Emolumentos: VRC: 189,00/R\$ 46,49. Funrejus 25%: R\$ 11,62. ISSQN: R\$ 2,33. FUNDEP: R\$ 2,33. Selo R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.R5Ayv.sJ4aI-xvMJ6.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 13/04/2023. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

AV-19/11.653. PROTOCOLO Nº 49.584 DE 03/03/2023. COMPLEMENTO

Continua no verso

NSBAP05A

Para consultar a autenticidade de informações, acesse o site:

<https://www.aripar.com.br/consultas/cns> ou o código de verificação do documento: 08.608-2

e o código de verificação do documento: 08.608-2

Consulta disponível por 30 dias

CNM 086082.2.0011653-18

EICHA

VERSO

Av.23/11.653 - Protocolo. nº. 50.202 de 22/08/2023: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 39757/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 18/08/2023, assinado por Maria Aparecida Cunha de Carvalho, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-5/6.783 constante do item 3º da AV-1 desta matrícula.** Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus: 02% ato não incidente. CANCELAR R\$ 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00.. Continua na folha 8



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA

11.653

FICHA

08

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LVRO N.2

- REGISTRO GERAL

Funarpen: SFRI2.X5kWv.CMP7Z-NQxGD.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 01/09/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.24/11.653 - Protocolo. n.º. 50.202 de 22/08/2023: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 39004/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 16/08/2023, assinado por Maria Aparecida Cunha de Carvalho, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-8/6.783 constante do item 5º, AV-4/6.783 constante do item 9º, AV-8/6.783 constante do item 12º, AV-16/6.783 constante do item 19º, AV-21/6.783 constante do item 24º, AV-30/6.783 constante do item 35º e AV-41/6.783 constante do item 52º, todos da AV-1 desta matrícula.** Ficam, portanto, cancelados e considerados sem nenhum efeito jurídico aqueles assentamentos. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00.. Funarpen: SFRI2.X54Wv.CMP7Z-WQ7GD.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 01/09/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.25/11.653 - Protocolo. n.º. 50.202 de 22/08/2023: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 39004/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 16/08/2023, assinado por Maria Aparecida Cunha de Carvalho, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-30/6.783 constante do item 40º e AV-46/6.783 constante do item 57º, todos da AV-1 desta matrícula.** Ficam, portanto, cancelados e considerados sem nenhum efeito jurídico aqueles assentamentos. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00.. Funarpen: SFRI2.X5MWv.CMP7Z-LQyGD.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 01/09/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.26/11.653 - Protocolo. n.º. 50.202 de 22/08/2023: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 39004/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 16/08/2023, assinado por Maria Aparecida Cunha de Carvalho, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-30/6.783 constante do item 40º e AV-46/6.783 constante do item 57º, todos da AV-1 desta matrícula.** Ficam, portanto, cancelados e considerados sem nenhum efeito jurídico aqueles assentamentos. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00.. Funarpen: SFRI2.X52Wv.CMP7Z-eQdGD.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 01/09/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.27/11.653 - Protocolo. n.º. 50.202 de 22/08/2023: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 39004/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 16/08/2023, assinado por Maria Aparecida Cunha de Carvalho, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-26/6.783 constante do item 37º, AV-35/6.783 constante do item 45º e AV-45/6.783 constante do item 56º, todos da AV-1 desta matrícula.** Ficam, portanto, cancelados e considerados sem nenhum efeito jurídico aqueles assentamentos. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00.. Funarpen: SFRI2.X5EWv.CMP7Z-nQKGD.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 01/09/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.28/11.653 - AVERBAÇÃO EX-OFFICIO - RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO PARA CANCELAMENTO: Nos termos do Art. 213 e § 1º, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação ex-offício para constar que por ocasião da averbação de Cancelamento de Hipoteca, devidamente averbada sob nº 25 em data de 01/09/2023, da referida averbação ficou constando, equivocadamente os números de registro e averbações a serem cancelados como sendo **R-30/6.783 constante do item 40º e AV-46/6.783 constante do item 57º, todos da AV-1 desta matrícula,** quando na verdade os números de registro e averbações a serem cancelados são **R-24/6.783 constante do item 28º, AV-33/6.783**

Continua no verso



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

constante do item 42, AV-34/6.783 constante do item 44º e AV-44/6.783 constante do item 55º, todos da AV-1 desta matrícula. Fica, desta forma, retificado o equívoco cometido e ratificados todos os demais termos daquele ato. Funrejus isento. VRC Nihil. Funarpen: SFR12.t5Ofv.sOPAP-GxnGQ.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 18/09/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.29/11.653 - AVERBAÇÃO EX-OFFICIO - INCLUSÃO DE NÚMERO DE AVERBAÇÃO PARA CANCELAMENTO: Nos termos do Art. 213 e § 1º, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação ex-offício para constar que por ocasião da averbação de Cancelamento de Hipoteca, em data de 01/09/2023, por equívoco foi omitido o número de averbação a ser cancelado **AV-32/6.783 constante do item 41º da AV-1 desta matrícula.** Assim retificado o equívoco, fica, efetivamente, integrado à **AV-27/11.653 de 01/09/2.023,** o número de averbação acima descrito, ficando ratificado todos os demais termos constantes daquele ato. Funrejus isento. VRC Nihil. Funarpen: SFR11.TJnLP.Cjry2-m4AOP.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 25/09/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.30/11.653 - AVERBAÇÃO EX-OFFICIO - INCLUSÃO DE NÚMERO DE AVERBAÇÃO PARA CANCELAMENTO: Nos termos do Art. 213 e § 1º, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação ex-offício para constar que por ocasião da averbação de Cancelamento de Hipoteca, em data de 01/09/2023, por equívoco foram omitidos os números de averbações a serem cancelados **AV-14/6.783 constante do item 17º, AV-18/6.783 constante do item 21º, AV-31/6.783 constante do item 36º, e AV-39/6.783 constante do item 50º, todos da AV-1 desta matrícula.** Assim retificado o equívoco, ficam, efetivamente, integrados à **AV-23/11.653 de 01/09/2.023,** os números de averbações acima descritos, ficando ratificado todos os demais termos constantes daquele ato. Funrejus isento. VRC Nihil. Funarpen: SFR11.TJdLP.Cjry2-o4wOP.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 25/09/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.31/11.653 - Protocolo. nº. 50.430 de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 54092/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 19/10/2023, assinado por Renato Azevedo, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-3/6.783 constante do item 1º, AV-2/6.783 constante do item 7º, AV-6/6.783 constante do item 10º, AV-15/6.783 constante do item 18º, AV-20/6.783 constante do item 23º, AV-29/6.783 constante do item 34º e AV-37/6.783 constante do item 48º, todos da AV-1 desta matrícula.** Ficam, portanto, cancelados e considerados sem nenhum efeito jurídico aqueles assentamentos. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.s5jbv.RjPWY-ZzNGz.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/11/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.32/11.653 - Protocolo. nº. 50.430 de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 54092/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 19/10/2023, assinado por Renato Azevedo, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-4/6.783 constante do item 2º, AV-3/6.783 constante do item 8º, AV-7/6.783 constante do item 11º, AV-13/6.783 constante do item 16º, AV-17/6.783 constante do item 20º, AV-28/6.783 constante do item 33º e AV-38/6.783 constante do item 49º, todos da AV-1 desta matrícula.** Ficam, portanto, cancelados e considerados sem nenhum efeito jurídico aqueles assentamentos. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.s5kbv.RjPWY-szkGz.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/11/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.33/11.653 - Protocolo. nº. 50.430 de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 54092/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional

Continua na folha 9

Para consultar

https://www.aria.org.br/aria/consulta/consulta.do?acao=consultar_documento

e o código de verificação do documento: N6BAF85A

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA

11.653

FICHA

09

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LVRO N.2

REGISTRO GERAL

na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 19/10/2023, assinado por Renato Azevedo, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-6/6.783 constante do item 4º, AV-12/6.783 constante do item 15º, AV-19/6.783 constante do item 22º, AV-27/6.783 constante do item 32º e AV-40/6.783 constante do item 51º, todos da AV-1 desta matrícula.** Ficam, portanto, cancelados e considerados sem nenhum efeito jurídico aqueles assentamentos. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.s59bv.RjPWY-mzeGz.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/11/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.34/11.653 - Protocolo. nº. 50.430 de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 54092/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 19/10/2023, assinado por Renato Azevedo, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-9/6.783 constante do item 6º, AV-24/6.783 constante do item 27º, AV-36/6.783 constante do item 47º e AV-48/6.783 constante do item 60º, todos da AV-1 desta matrícula.** Ficam, portanto, cancelados e considerados sem nenhum efeito jurídico aqueles assentamentos. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.s5mbv.RjPWY-7zfGz.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/11/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.35/11.653 - Protocolo. nº. 50.430 de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 54092/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 19/10/2023, assinado por Renato Azevedo, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-16/6.783 constante do item 13º, AV-22/6.783 constante do item 25º, AV-26/6.783 constante do item 31º e AV-42/6.783 constante do item 53º, todos da AV-1 desta matrícula.** Ficam, portanto, cancelados e considerados sem nenhum efeito jurídico aqueles assentamentos. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.s5tbv.RjPWY-zz3Gz.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/11/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.36/11.653 - Protocolo. nº. 50.430 de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 54092/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 19/10/2023, assinado por Renato Azevedo, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-17/6.783 constante do item 14º, AV-23/6.783 constante do item 26º, AV-25/6.783 constante do item 30º e AV-43/6.783 constante do item 54º, todos da AV-1 desta matrícula.** Ficam, portanto, cancelados e considerados sem nenhum efeito jurídico aqueles assentamentos. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.s5cbv.RjPWY-ezDGz.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/11/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.37/11.653 - Protocolo. nº. 50.430 de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 54092/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 19/10/2023, assinado por Renato Azevedo, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-25/6.783 constante do item 29º da AV-1 desta matrícula.** Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.s5bbv.RjPWY-Zz9Gz.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/11/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.38/11.653 - Protocolo. nº. 50.430 de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 54092/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 19/10/2023, assinado por Renato Azevedo, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-26/6.783 constante do item 30º, AV-24/6.783 constante do item 27º, AV-36/6.783 constante do item 47º e AV-48/6.783 constante do item 60º, todos da AV-1 desta matrícula.** Ficam, portanto, cancelados e considerados sem nenhum efeito jurídico aqueles assentamentos. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.s5cbv.RjPWY-ezDGz.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/11/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripa.org.br/verificacao> e o código de verificação do documento: N6BAF85A

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 19/10/2023, assinado por Renato Azevedo, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-27/6.783 constante do item 38º da AV-1 desta matrícula.** Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.s5Fbv.RjPWY-CztGz.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/11/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.39/11.653 - Protocolo. nº. 50.430 de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 54092/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 19/10/2023, assinado por Renato Azevedo, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-28/6.783 constante do item 39º da AV-1 desta matrícula.** Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.s58bv.RjPWY-XzkGz.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/11/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.40/11.653 - Protocolo. nº. 50.430 de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 54092/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 19/10/2023, assinado por Renato Azevedo, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-31/6.783 constante do item 43º da AV-1 desta matrícula.** Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.s5Qbv.RjPWY-FzoGz.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/11/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.41/11.653 - Protocolo. nº. 50.430 de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 54092/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 19/10/2023, assinado por Renato Azevedo, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-34/6.783 constante do item 46º da AV-1 desta matrícula.** Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.s5vbm.RjPWY-VzcGz.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/11/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.42/11.653 - Protocolo. nº. 50.430 de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 54092/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 19/10/2023, assinado por Renato Azevedo, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-36/6.783 constante do item 58º da AV-1 desta matrícula.** Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.s5Cbm.RjPWY-2zyGz.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/11/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.43/11.653 - Protocolo. nº. 50.430 de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Ofício Sei nº 54092/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 19/10/2023, assinado por Renato Azevedo, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-40/6.783 constante do item 59º da AV-1 desta matrícula.** Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.s53bv.RjPWY-UzfGz.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/11/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.44/11.653 - Protocolo. nº. 50.430 de 23/10/2023. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18
CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA

11.653

FICHA

10

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LVRO N.2

-

REGISTRO GERAL

do Ofício Sei nº 54092/2023/MF, expedido eletronicamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, Divisão de Dívida Ativa, Setor de Apoio, em 19/10/2023, assinado por Renato Azevedo, procedo à presente averbação para **CANCELAR O R-42/6.783 constante do item 61º da AV-1 desta matrícula**. Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus 02% ato não incidente. VRC 315,00/77,49. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.s5Ebv.RjPWY-Pz9Gz.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/11/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

Av.45/11.653 - Protocolo. nº. 50.559 de 28/11/2023: COMPLEMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS - PAGAMENTO DO ATO: Procedo a presente averbação para ficar constando o pagamento do ato **INDISPONIBILIDADE DE BENS AV-11/11.653 DA PRESENTE MATRÍCULA**, relativo ao Processo (ATOrd) 0000325-51.2017.5.09.0018. Funrejus 0,2%: Ato isento. Emolumentos: VRC 630,00/R\$154,98. ISSQN: R\$ 7,75. FUNDEP: R\$ 7,75. Funrejus 25%: R\$ 38,75. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.v5MFv.FkPRA-LryG6.F333q. Protocolo prorrogado de acordo com o art. 536, §5º do Código de Normas da CGJ/PR. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 03/01/2024. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.46/11.653 - Protocolo. nº. 50.559 de 28/11/2023: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em atendimento ao Ofício de 27/11/2023 (Número do Documento: 2311271017375650000123942368), expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Londrina/Pr, assinado eletronicamente por Oelcio José Coppo - Diretor de Secretaria, instruído da sentença proferida em 30/10/2023 - Processo (ATOrd) 0000325-51.2017.5.09.0018, em que figura como **Reclamante: Natalia Goulart**, e como **Reclamados: Nadi Centro de Yoga Eireli e Dagmar Mariucci Pimenta**, procedo a presente averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS CONSTATANTE DA AV-11 DA PRESENTE MATRÍCULA**, tornando-a, desta forma, sem nenhum efeito jurídico. Funrejus 0,2%: Ato isento. Emolumentos: VRC 630,00/R\$ 154,98. ISSQN: R\$ 7,75. FUNDEP: R\$ 7,75. Funrejus 25%: R\$ 38,75. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.v5vFv.FkPRA-frXG6.F333q. Protocolo prorrogado de acordo com o art. 536, §5º do Código de Normas da CGJ/PR. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 03/01/2024. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.47/11.653 - Protocolo. nº. 50.559 de 28/11/2023, COMPLEMENTO PENHORA - PAGAMENTO DO ATO: Procedo a presente averbação para ficar constando o pagamento do ato **PENHORA REGISTRADA SOB Nº R-21/11.653 DA PRESENTE MATRÍCULA**, relativo ao Processo (ATOrd) 0000325-51.2017.5.09.0018. Funrejus 0,2% recolhido pela guia nº 14000000009921966-8, no valor de R\$ 15,71, devidamente quitada em 11/12/2023. Emolumentos: VRC 378,00/R\$ 92,99. ISSQN: R\$ 4,65. FUNDEP: R\$ 4,65. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.v5kFv.FkPRA-XrWG6.F333q. Protocolo prorrogado de acordo com o art. 536, §5º do Código de Normas da CGJ/PR. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 03/01/2024. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.48/11.653 - Protocolo. nº. 50.559 de 28/11/2023: LEVANTAMENTO DE PENHORA: Em atendimento ao Ofício de 27/11/2023 (Número do Documento: 2311271017375650000123942368), expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Londrina/Pr, assinado eletronicamente por Oelcio José Coppo - Diretor de Secretaria, instruído da sentença proferida em 30/10/2023 - Processo (ATOrd) 0000325-51.2017.5.09.0018, em que figura como **Reclamante: Natalia Goulart**, e como **Reclamados: Nadi Centro de Yoga Eireli e Dagmar Mariucci Pimenta**, procedo a presente averbação para ficar constando o **LEVANTAMENTO DA PENHORA CONSTATANTE DO R-21 DA PRESENTE MATRÍCULA**, tornando-o, desta forma, sem nenhum efeito jurídico. Funrejus 0,2%: Ato isento. Emolumentos: VRC 189,00/R\$ 46,49. ISSQN: R\$ 2,32. FUNDEP: R\$ 2,32. Funrejus 25%: R\$ 11,62. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.v5UFv.FkPRA-GroG6.F333q. Protocolo prorrogado de acordo com o art. 536, §5º do Código de Normas da CGJ/PR. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 03/01/2024. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2
 e o código de verificação do documento: N6BAF85A

Continua no verso

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0011653-18

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Av.49/11.653 - Protocolo. nº. 51.359 de 10/07/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202407.0917.03434636-IA-320, **Número do Processo:** 00012228520218160053, Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL. **Emissor da Ordem:** VERA CAPILLE FERNANDES, **VARA CÍVEL DE BELA VISTA DO PARAISO/PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A DAGMAR MARIUCCI PIMENTA. CPF/MF: 860.744.589-87.** Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/174,51. ISSQN: R\$ 8,72. FUNDEP: R\$ 8,72. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Selo: R\$ 8,00 (a receber). Funarpen: SFRIL.TJLP.Cjry2-F4AOP.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 10/07/2024. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

R.50/11.653 - Protocolo. nº. 52.235 de 26/02/2025. PENHORA: Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação de Fração de Imóvel expedido em 12/02/2025 pela 01ª Vara do Trabalho de Londrina (PR), **Processo (ATOrd) 0000937-18.2019.5.09.0018 de Ação Trabalhista**, assinado eletronicamente por Maria Aparecida da Silva - Diretor de Secretaria, e Auto de Penhora e Avaliação de 26/02/2025, assinado por Ivo Chibani Miranda - Oficial de Justiça Avaliador Federal, em que figura como Reclamante **EDILSON PAULO FURLAN** e como Reclamada **DAGMAR MARIUCCI PIMENTA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS (2)**, uma fração ideal de 3,125% do imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ 86.803,87 (oitenta e seis mil, oitocentos e três reais e oitenta e sete centavos), atualizado até 08/10/2024, o valor atribuído a ação. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 176,45 (valor da ação atualizado pela calculadora do cidadão site Banco Central do Brasil). Emolumentos: VRC: 1293,60/R\$ 358,33. Prenotação: VRC: 10,00 /R\$2,77. Arquivamento: VRC: 7,00/R\$ 1.94 x 5 = R\$ 9,70. ISSQN: R\$ 18,54. FUNDEP: R\$ 18,54. Selos: R\$ 8,00 + R\$ 1,50 (a receber - Ofício de informação de custas nº 28/2025). Funarpen: SFRIL2.A5sfv.4GPC3-oLvGc.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 10/03/2025. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.atipar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2
 e o código de verificação do documento: N6BAF85A

Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CONSTA PRENOTADO desde 01/04/2021 sob n. 47066 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS (A RECEBER)); desde 26/02/2025 sob n. 52240 (Averbação de Levantamento de Penhora); .

AUTENTICAÇÃO

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia reproduz fielmente a matrícula a que se refere, nº **11.653**, servindo como Certidão de Inteiro Teor.

Emolumentos: Buscas: cada 10 anos R\$ 0,00 - 15,00 VRC, Selo FUNARPEN R\$ 0,00 - 24,19 VRC, Certidão de Inteiro Teor R\$ 0,00 - 139,17 VRC, ISS R\$ 0,00, Funrejus R\$ 0,00, Fundep R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00. Emitida por Thiago Keiji Igawa. Endereço: Av. XV de Novembro, 183 - 6º Andar - Sala 65, Edifício Comercial Ilha Porchat, Centro. Telefone: (43) 3523-9708. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 11 de março de 2025.

ASSINADA DIGITALMENTE



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.608-2**
e o código de verificação do documento: **N6BAF85A**
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
KARINA COSTANZI FERNANDES
CPF: 31023189836 - 11/03/2025



Documento assinado eletronicamente por LERIA MIKIKO SUZUKI, em 12/03/2025, às 08:57:13 - 81a3f44
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25031208563903900000143976599?instancia=1>
Número do processo: 0000937-18.2019.5.09.0018
Número do documento: 25031208563903900000143976599